



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

ERRATA

Na epígrafe do Decreto nº 5214-R, publicado no Diário Oficial de 28.09.2022,

ONDE SE LÊ:
Decreto nº 5214-R, de 27 de novembro de 2022.

LEIA-SE:
Decreto nº 5214-R, de 27 de setembro de 2022.
Protocolo 941695

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 46, alínea "o", da Lei Nº. 3.043/75, combinado com o Decreto Nº 1154-S/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Permanente de Licitação desta Vice-Governadoria:

Presidente:
VANEUSA FERREIRA DOS SANTOS

Membros:
MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINELLI
LAURO PEREIRA RAMALHETE FILHO

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora Maria Aparecida Pereira Martinelli para exercer as funções de Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2022.

Vitória, 28 de setembro de 2022.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Vice-Governadora do Estado
Protocolo 940937

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 46, alínea "o", da Lei Nº. 3.043/75, combinado com o Decreto Nº 1154-S/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio desta Vice-Governadoria:

Pregoeiro:
CELIA JAQUELINE SANZ RODRIGUEZ

Equipe de Apoio:
THALITA SILVA PEREIRA
JOSÉ SIQUEIRA DA VICTÓRIA

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento da Pregoeira, fica designada a servidora Thalita Silva Pereira para exercer as funções de Pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2022.

Vitória, 28 de setembro de 2022.
JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Vice-Governadora do Estado
Protocolo 940945

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0772, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **AILTON NUNES RANGEL**, número funcional **2586592/1**, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **BENEDITA MERCIER OLIVEIRA RANGEL**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de **21/07/2022. (Processo 2022.07.1015P)**

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo
Protocolo 940972